

**EDITAL n.º 001/2025 de 18/12/2024
Extraordinário – 1º Semestre 2025**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para as 2ª séries do curso: Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnico em Informática para Internet (3 VAGAS)**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec Jornalista Roberto Marinho.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato(s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 23/12/2024 A 30/12/2024, para o email e253.vestibulinho@etec.sp.gov.br

No ato da inscrição deverão ser anexados ao email os seguintes documentos em formato PDF:
Para o Curso Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnico em Informática para Internet - Manhã;
2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade RG e CPF ou CIN;
2.2. Declaração de matrícula na 1ª Série do Ensino Médio ou declaração de conclusão da 1ª Série do Ensino Médio
2.3 Comprovante de Endereço;

3. **Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuraçao, condicional ou fora do prazo.**
4. A Inscrição implicará a completa ciênciça e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

www.etecjrm.com.br

Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 • Brooklin Novo • 04576-000 • São Paulo • SP
• Tel.: (11) 5103-2085

- **1^a fase - eliminatória:** Prova objetiva interdisciplinar, abrangendo competências da Base Nacional Comum Curricular será constituída de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza e da Formação Técnica Profissional do curso de Informática para Internet 1^a Série Análise e Projetos Web, Arte Digital, Fundamentos da Informática, Interfaces Web , Programação e Algorítimos; **data da Prova 20/01/2025 das 14h00 às 17h00**
- **2^a fase - classificatória:** Entrevista presencial com a comissão responsável, visando identificar a aderência do candidato ao curso pretendido, suas experiências, aptidões e perspectivas de futuro.

1.1. O resultado da primeira fase será divulgado **27/01/2025** através do site e das redes sociais da Etec Jornalista Roberto Marinho WWW.ETECJRM.COM.BR. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e253acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência para os cursos técnico e Avaliação para os cursos com Habilitação técnica para Ensino médio;

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec Jornalista Roberto Marinho.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec Jornalista Roberto Marinho no dia 27/01/2025 a partir das 9h00 via email ou no site www.etecjrm.cps.sp.gov.br.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. No Período de 28 a 29/01/2025.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec Jornalista Roberto Marinho, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec Jornalista Roberto Marinho no site www.etecjrm.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

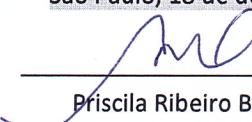
O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec Jornalista Roberto Marinho.

Divulgado em 19 / 12 / 2024

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.


Priscila Ribeiro Brustelo de Souza

32813960-9

Diretora de Etec